



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0359/2021

Em, 22 de setembro de 2021.

ACRESCENTA-SE O INCISO XIV AO ART. 2º A LEI 2.905, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Art. 2 da Lei 2.905 de 2017 acrescenta-se o inciso XIV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2 (...)

XIV - Cabe a Câmara Municipal aprovar a celebração das parcerias público-privadas proposta nos termos da legislação municipal. "

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2021.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente modificação visa a participação do Poder Legislativo Municipal, que é o poder legitimamente eleito para representar os interesses da população, na decisão de celebração das parcerias público-privadas que envolvem grandes valores orçamentários e importantes serviços públicos.